

PORTARIA N.º 186, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 01 e 02 de abril de 2017, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
01/04/2017	Carlos A. Wagentantz	Mercedes - PR	Esporte e Lazer
01/04/2017	Ederson L. Kotz	Nova Santa Rosa - PR	Educação e Cultura
02/04/2017	Ederson L. Kotz	Nova Santa Rosa - PR	Educação e Cultura
02/04/2017	Edésio Scaravonatto	Toledo - PR	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
31 de março de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO